

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 076/2025 – Processo N° 185/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Bruno Tadeu Prado Baldo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e TransfereGov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 185/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 076/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
	<p>Viatura caracterizada tipo SUV CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO EMPREGO OPERACIONAL: A – Geral – veículo para emprego operacional ordinário, cerco e diligências investigativas rotineiras, guarnecido por equipe composta por 1 (um) ou 2 (tdois) profissionais. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO AMBIENTE DE USO: 1- Uso rodoviário/ urbano – veículo de emprego predominante em rodovias pavimentadas e terreno urbano de boa manutenção. USO FORA DA ESTRADA: Sport Utility Vehicle (SUV) Viatura caracterizada tipo SUV, sendo o veículo básico na cor branca, biocombustível, 0 KM, ano de fabricação/ modelo do ano em curso; Potência mínima de 110cv, limite mínimo de torque 15 (kgf.m), área de sombra do veículo 6,4 m² < ASV<8,5m², tração 4X2, peso/ potência máximo de 10KG/cv, peso/torque máximo de 75 kg/kgf,m, vão livre do solo (entre eixos) mínimo de 140 mm, tipo de pneu convencional, tendo como mínimo o perfil 60, tipo de suspensão para uso severo. Deverá conter, vidros e travas elétricas, alarme antifurto, ar-condicionado quente/frio original de fábrica e transmissão manual de pelo menos 05 marchas ou automáticas, além da ré. O sistema elétrico deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, considerando o funcionamento simultâneo dos equipamentos complementares de sinalização acústica, sinalização luminosa (visual), sistema de radiocomunicação e de interface com o centro de operações, com autonomia de funcionamento de 06 (seis) horas considerando os sistemas luminoso e de radiocomunicação com o motor desligado e com carga suficiente para dar a partida, contemplando, no mínimo, alternador e bateria (podendo ser considerada a possibilidade de bateria extra ou outra solução otimizadora), chicotes elétricos, caixa de fusíveis e outros dispositivos de proteção ou comutação dimensionados para a demanda de energia solicitada, além de considerar o mínimo de duas tomadas de serviço no porta malas e duas no cockpit, e o mínimo de 4 pontos de iluminação interna sobre as posições das</p>

cabeças dos ocupantes e outra no interior do porta-malas quando da aplicação do sistema de acondicionamento provisório de detido. O sistema de arrefecimento e de lubrificação do motor deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso. O sistema de transmissão, considerando seu sistema de arrefecimento e lubrificação, deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso. A suspensão deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso. O sistema de frenagem deve ser do tipo ABS (Antiblockier-Bremssystem), de alta performance, compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso. Os bancos devem ser revestidos em material resistente e de fácil higienização, possuindo abas laterais com ângulos reduzidos (quase planas) no encosto dorsal, a fim de comportar um agente de segurança pública uniformizado, com equipamentos (colete de proteção balística, armamentos e outros) que facilite o seu embarque e desembarque rápido. Deverá possuir controle de tração e controle de estabilidade, com direção assistida, podendo ser elétrica, hidráulica, eletro-hidráulica, ou similar e possuir no mínimo, 02 (dois) Air-bags frontais, para motorista e passageiro. Deverá possuir roda e pneu do estepe em medidas iguais ao conjunto rodante em operação, considerando que não pode haver restrições de distância e velocidade em caso de necessidade de substituição. O ângulo de abertura das portas dianteiras deverá ser de no mínimo 60°. Os vidros moveis deverão possuir abertura total nas portas dianteiras. No tocante as dimensões do veículo, estes deverão possuir, no mínimo, as distâncias apontadas na Norma Técnica SENASP nº 006/2022, baseadas nas medidas para corpo atlético ou normal de pessoas com estatura entre 1,77 m e 1,85 m dispostas na norma ABNT NBR 16060:2012, com uniforme e equipamentos: I - HATD - Altura dos assentos dianteiro e traseiro ao teto (Headroom), quando do ajuste mais baixo do banco de, no mínimo, 920 mm; II - DPED - Distância do pedal do freio ao encosto do banco dianteiro (Legroom), quando do ajuste mais longo do banco de, no mínimo, 1.000 mm; III - DEET - Distância da traseira do encosto do banco dianteiro ao encosto do banco traseiro (Legroom), quando do ajuste mais longo do banco dianteiro de, no mínimo, 550 mm; IV - HAPDT - Altura do assento dianteiro e traseiro ao piso, quando do ajuste mais baixo do banco, de no mínimo 250 mm; V - LPEDT - Largura interna de porta a porta, dianteira e traseira, na altura do espaldar (Shoulderroom), de no mínimo 1.270 mm; VI - LPQDT - Largura interna de porta a porta, dianteira e traseira, na altura do quadril (Hiproom), de no mínimo 1.280 mm; Quando os bancos traseiros forem individuais, esses devem possuir largura mínima de 550 mm. O grafismo, deverá possuir o padrão da Guarda Civil Municipal. Deverá possuir dispositivos acústicos e luminosos, módulo de acionamento e sirene, com 06 luzes auxiliares em led.

EQUIPAMENTO SINALIZADOR VISUAL- ACÚSTICO:- Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em formato de arco, com lente inteiriça, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 150 mm, injetado em módulo único de policarbonato translúcido, resistente a impactos e descoloração com tratamento 'UV', sendo a tampa inteiriça na cor 'vermelho' ou "cristal" e a parte inferior inteiriça na cor 'cristal' ou "preta", reforçado com base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica, composto por no mínimo 72 led's de alta potência (mínimo de 1 watt), dispostos em módulos do tipo concha de alto brilho com no mínimo 4 led's distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra que permite total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Os sinalizadores deverão possuir: faróis de beco um em cada

Objeto da Licitação:

lateral dispostos a 45° e 2 (dois) faróis centrais frontais. Os LED'S deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos. - Os sinalizadores deverão possuir sistema de sensor de baixa voltagem para impedir o funcionamento do sinalizador, quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor. Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de no mínimo 100 watts de potência resposta de frequência de 330 a 3.000 Hz e unidade sonofletora única, com no mínimo 4 (quatro) tipos de sons distintos, gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância. - Sistema Secundário: Deverá ser adicionado ao sistema de iluminação original do veículo (faróis dianteiros e lanternas traseiras) um sistema de sinalizador estroboscópio embutido e com acionamento independente, com lâmpada xênon ou diodo emissores de luz (led), com modulo de pelo menos 3 canais e 90 flashes por minuto, alimentação em 12V de corrente continua e consumo máximo de 6,0 A. No caso das formas originais dos faróis e lanternas não permitirem a instalação no seu interior, os mesmos sinalizadores poderão ser instalados externamente na grade e/ou próximo dos faróis e lanternas. - Deverá possuir modulo de controle único, com capacidade de gerar efeitos luminosos diferentes de alta frequência diferenciados (Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento, em patrulhamento e em emergência, os quais deverão ser acionados separadamente). A fixação do sinalizador no teto do veículo deverá ser feita por meio de suportes ajustáveis e apoios de borracha; - Modulo de Controle: - Modulo a ser instalado no painel frontal do veículo, com a finalidade de controlar, de forma integrada, todo o sistema de sinalização acústico e visual da viatura, dotado de micro processador ou controlador que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com ciclo não inferior a 04 (quatro) flashes a cada 100 m/s, deverá possuir no máximo 15 botões para acionamento das funções, com as inscrições na língua Portuguesa; O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Led's, através de PWM (pulse width modulador), a fim de garantir a vida útil dos Led's e a eficiência luminosa do sinalizador, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação; O modulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais poderão ser acionados separados ou simultaneamente. Para sistema luminoso, recomenda-se que este atenda a norma NEB E-322:2014, ou normas SAE J845:2013, SAE J595:2014 e SAE J575:2015. Para sirenes, recomenda-se que este atenda a norma SAE J1849:2012. Para pneus, recomenda-se que esses possuam classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) igual ou superior a "C", para os itens "resistência ao rolamento" e "aderência em pista molhada", de acordo com a Portaria Inmetro no 544/2012, ou sua substitutiva. O compartimento de acondicionamento provisório de detidos, devem possuir dimensões mínimas por detento de 800 mm de altura (do assoalho ao teto), 400 mm de profundidade (da divisória à porta do compartimento) e 650 mm de largura (da direita à esquerda do compartimento), ser de fácil higienização, dotado com sistema de escoamento de água, provido de válvula ou tampão rosqueado a prova de transposição de áreas alagadas, revestido internamente com gradil isolando a parte envidraçada e de chaparia, bem como o restante do habitáculo do veículo, possuindo acesso que facilite o embarque do detento sem expor a risco o operador, com cinto de segurança de, no mínimo, dois pontos de ancoramento, sendo que o encaixe tipo macho não pode ser acessível ao detido, com instalação de sistema de monitoramento por vídeo e áudio que permita a comunicação dos condutores com os detidos. RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL – Rádio transceptor móvel veicular digital com GPS INTEGRADO que atenda o protocolo em uso pela Guarda Civil Municipal de

	Socorro. Demais Adaptações e acessórios: Capa para banco, revestimento para piso, suporte para armas. Os Veículos deverão atender integralmente os requisitos obrigatórios constantes na norma técnica nº 006/2022 e suas erratas.
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	Renault Kardian 25/26 Evolution MT
Valor Unitário:	R\$ 150.450,00
Valor Total:	R\$ 300.900,00
Participante Vencedor:	Valec Distribuidores de Veiculos
Apelido:	Participante 9
Documento do Licitante:	02.449.871/0001-12
Cidade UF:	Jundiaí - SP
Valor total Contratado:	R\$ 300.900,00

Socorro - SP, 26 de Janeiro de 2026 as 16 horas e 8 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Bruno Tadeu Prado Baldo,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro